



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROJETO DE LEI N.º 14/2021

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 192 / 2021

Recebemos em: 14/05/2021 às 12:28


Protocolista

JACKSON BULERIANM, Presidente desta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas e competências legais, na forma regimental e da LOM, vem propor a seguinte redação:

LEI N.º XXXX, DE XXXX DE XXXXX DE 2021

**NOMEIA ACADEMIA SAUDÁVEL DO
DISTRITO DE SOBREIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A Academia Saudável a ser inaugurada no distrito de Sobreiro, Laranja da Terra/ES, no ato de sua conclusão, passará a denominar-se Academia Saudável “Maria Joaquina Ferreira – Maria do Tuca”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal incumbido de afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2021.

JACKSON BULERIANM

Presidente da CMLT/ES



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br> ou no site www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

32003700310036003A005000